

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LUIZ FERNANDO B. GAZIRI, CNPJ 19.344.196/0001-60**, devidamente habilitada, com sede em Curitiba-PR, para contratação de palestra para o evento PREPARA, pelo valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistema de Contratação - SOSCON, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

Curitiba, 8 de novembro de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral